



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

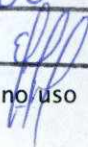
Publicado no D. O.
de 26 / 03 / 15

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

PORTARIA MD Nº. 063/2015

Data: 27 / 03 / 2015

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, matrícula funcional nº. 41077, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 070/2015, de 13.03.2015, fls. nºs 26/29-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 19.03.2015, fls. 30/31-SGP, com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015, em atenção ao Processo nº. 00017/2015, de 06.01.2015, CP-PRO nº. 004892.

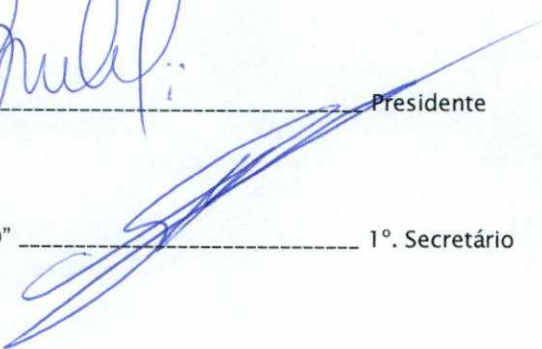
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF


Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"


1º. Secretário